



Município de Castro Marim

Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – Operador de ETAR/EEAR

NOTIFICAÇÃO DA EXCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, por remissão do n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, fica o candidato, abaixo mencionado, notificado da deliberação do Júri em manter a sua exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, nos termos e com os fundamentos contantes do Aviso de 2015/03/20 e que a seguir se enumeram:

- Edgar Filipe Bartolomeu Maia a)

a) Não deter formação profissional adequada às funções a desempenhar, conforme o exigido no n.º 10, referência A, do aviso de abertura do presente procedimento concursal (aviso n.º 1069/2015).

O processo do procedimento concursal, onde consta, designadamente, a deliberação do Júri sobre a exclusão do candidato, pode ser consultado no Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Castro Marim, entre as 09,00 a as 13,00 horas e as 14,00 e as 17,00 horas.

Da presente deliberação pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar) nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Castro Marim, 13 de abril de 2015

O Presidente do Júri



António José Santos Pereira
Chefe de Divisão